



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Contorno, nº 46 – Bairro Tibira – Curvelo – MG CEP: 35792-074
saude@curvelo.mg.gov.br - curvelo.mg.gov.br
(38) 3722-1432 / 3722-3277 / 3722-3278

CERTIDÃO

Após análise das marcas ofertadas pelas empresas vencedoras no **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024**

– **Registro de Preços para aquisição de gênero nutricional** segue parecer:

- a) Os produtos oferecidos para concorrer aos itens 15 e 16 pela empresa **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, não atendem satisfatoriamente ao edital, uma vez que a aquisição desses itens visa cumprir ordem judicial, não sendo possível a aquisição de outras marcas.
- b) Os itens 14, 22 e 24, apresentados por **CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** estão em conformidade com edital.
- c) As marcas oferecidas para atender os itens 20 e 21 pela empresa **CREATIVE COMÉRCIO VAREGISTA LTDA**, estão em conformidade com o solicitado. No entanto, o produto concorrente no item 17 diverge da descrição exigida, pois se trata da aquisição de dieta enteral padrão em pó nutricionalmente completa, todavia, a marca ofertada pela empresa é um complemento alimentar.
- d) **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA**: a marca oferecida para atender o item 13 não atende satisfatoriamente ao edital, uma vez que a aquisição desse item visa cumprir ordem judicial, não sendo possível a aquisição de outra marca.
Concomitantemente, as empresas **CREATIVE COMÉRCIO VAREGISTA LTDA**, **MSRIOS PRODUTOS DE DIETA**, **49.692.912 JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**, próximas colocadas para o referido item, também não cumpriram a especificação de marca exigida pela ordem judicial. Salienta-se que o produto que atenderá ao item 13 deverá ser Resource Fiber Mais, fabricante Nestlé.
- e) **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**: itens 11 e 23 em conformidade com o edital.
- f) **GUARANI DROGARIA DROGSTORE LTDA**: itens 01 e 02 em conformidade com edital.
- g) Item 12 ofertado por **MSRIOS PRODUTOS DE DIETA** atende ao solicitado no edital. Entretanto, as marcas apresentadas nos itens 18 e 19 não atendem satisfatoriamente ao edital, uma vez que a aquisição desses itens visa cumprir ordem judicial, não sendo possível a aquisição de outras marcas.
- h) **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**: itens 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 10 atendem ao solicitado no edital.
- i) **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**: item 06, atende ao solicitado no edital.

Curvelo, 01 de julho de 2024.

Giovanna Alves Rodrigues
Nutricionista
CRN9 9832
Secretaria Municipal de Saúde